



EDITAL Nº 005/2026-PEU

A professora Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (Mestrado), do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução 156/2025-CI/CTC que aprova o Regulamento do PEU;
Considerando a Portaria 947/2025-GRE, que nomeia a Coordenadora e o Coordenador-adjunto do PEU;
Considerando o Edital Conjunto 018/2025-SEAP/SETI, referente às inscrições para o Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;
Considerando o Edital Conjunto 004/2026-SEAP/SETI (Relação dos candidatos aptos na Etapa 1 do Processo Seletivo para vagas para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado – PROTAG;
Considerando o Edital 008/2026-PPG;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aptos na Etapa I do Processo Seletivo para o Programa de Mestrado – PROTAG, em conformidade com o Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI e com o Edital Conjunto nº 04/2026 – SEAP/SETI, para as etapas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá (PEU/UEM):

CANDIDATOS APTOS NA ETAPA 1 DO PROTAG PARA O PEU/UEM

1. FELIPE DA SILVA LALUCCI
2. MARY HELLEN TELES CHAVES
3. RAFAEL MORENO ZORMAN
4. THAÍS LOPES BELASQUE

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

Art. 3º. As vagas destinam-se a candidatos profissionais e graduandos em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas afins;

Art. 4º. No período de **23 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 01 de março de 2026**, para a seleção, os candidatos acima relacionados deverão encaminhar sua inscrição no PEU/UEM da seguinte forma:



ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 01 DE MARÇO DE 2026

1. Preencher corretamente o formulário de inscrição no Sigpos/UEM, acessando o link (<http://npd.uem.br/sqipos/>) ou através do link no site do PEU/UEM;
2. Preencher as informações complementares no formulário eletrônico (disponível no site do PEU/UEM);
3. Encaminhar via formulário eletrônico, os seguintes documentos, **em formato pdf**:

A) DOCUMENTO 1 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO - Ficha de Inscrição

1. Formulário emitido no Sigpos/UEM assinado e com uma foto colada ao formulário;
2. Diploma de graduação (**frente e verso**), devidamente registrado, e reconhecido pelo Ministério da Educação; ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar a Pós-graduação;
3. Histórico Escolar da Graduação completo;
4. Documento de Identidade (RG);
5. CPF;
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Registro Nacional de Estrangeiro (para estrangeiros residentes no país).

Obs: A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui os documentos solicitados.

B) DOCUMENTO 2 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO - Projeto

1. Projeto de pesquisa, de acordo com as especificações apresentadas pelo Programa (Anexo II);

C) DOCUMENTO 3 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO - Currículo Lattes

1. Currículo Lattes (CNPq) atualizado, e os documentos comprobatórios das atividades profissionais e produção científica relacionados no Lattes, somente dos últimos 03 (três) anos (de 2023 até o momento atual);

Obs: A inobservância e/ou a falta de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. O processo de seleção será desenvolvido em 3 (três) etapas:

- a. apresentação e defesa do projeto de pesquisa;
- b. avaliação do Currículo Lattes; e
- c. entrevista.



Parágrafo único. As etapas (a) e (c) a que se refere no **caput** deste artigo serão realizadas de forma remota, via *Google Meet*, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do Programa na página da internet do PEU.

1ª. ETAPA – APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 6º. A avaliação e defesa do projeto terá como critério o conteúdo do projeto de pesquisa e a sua aderência de proposta à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

§ 1.º O roteiro para elaboração do projeto de pesquisa encontra-se no Anexo II deste Edital.

§ 2.º A etapa de apresentação e defesa do projeto de pesquisa será avaliada com nota variando em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4 (quatro) na composição da média final;

§ 3.º O tempo de apresentação do projeto de pesquisa será de até 15 minutos.

Art. 7º. Durante a realização da etapa de apresentação e defesa do projeto de pesquisa não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou em meios digital e/ou eletrônico, ou quaisquer anotações.

Art. 8º. Será desclassificado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer à etapa de apresentação e defesa do projeto de pesquisa, seja qual for o motivo alegado.

2ª. ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Art. 9º. A avaliação do **Currículo Lattes**, devidamente documentado, para efeito de classificação geral no processo de seleção, será pontuado consoante com a tabela do Anexo I na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1.º Para efeito de pontuação serão consideradas as atividades realizadas e comprovadas nos últimos três anos, ou seja, 2023, 2024 e 2025.

§ 2.º A avaliação do **Currículo Lattes** terá peso 3 (três) na composição da média final.

3ª. ETAPA – ENTREVISTA

Art. 10. À entrevista do candidato será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1.º O Programa se reserva ao direito de, mediante Edital, agendar data e horário de entrevista para cada candidato inscrito, não sendo possível alteração.

§ 2.º A entrevista terá peso 3 (três) na composição da média final.

§ 3.º A entrevista, realizada de forma simultânea com a defesa do projeto de pesquisa, terá duração de até 15 minutos.

Art. 11. Será desclassificado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

Art. 12. Não caberá recurso quanto ao resultado da entrevista e da avaliação e defesa do projeto de pesquisa, tendo em vista o seu caráter subjetivo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL



Art.13. A nota final será dada pela média aritmética ponderada das seguintes notas: apresentação e defesa do projeto de pesquisa; avaliação do **Currículo Lattes**; e entrevista, com precisão de duas casas decimais, de acordo com a equação:

$$NF = \frac{(4 \times P) + (3 \times CL) + (3 \times E)}{10}$$

Em que:

NF = Nota Final;

P = nota da apresentação e defesa do projeto de pesquisa;

CL= nota do **Currículo Lattes**;

E = nota da entrevista.

Art. 14. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6,0 (seis) na Nota Final (NF).

Art. 15. O PEU/UEM divulgará a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem decrescente de classificação.

RESULTADO

Art. 16. O resultado do processo de seleção será divulgado na página da Internet do PEU até às 23h59min do dia 04 de março de 2026.

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art.22. O processo de seleção obedecerá ao cronograma a seguir:

Inscrições	De 23/02/2026 a 01/03/2026
Envio de informações complementares via formulário eletrônico	Até às 23h59 de 01/03/2026
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e entrevista	Dia 02/03/2026 Horário: das 14 horas às 18 horas, conforme cronograma e link que será divulgado no site do PEU na manhã do dia 02 de março de 2026 , no site do PEU
Resultado da seleção	Até às 23h59min do dia 04/03/2026 , a ser divulgado no site do PEU
Matrícula	Dias 05 e 06/03/2026 , via formulário eletrônico, a ser divulgado no site do PEU.
Início das aulas	Dia 09 de março de 2026

Art. 17. A efetivação da matrícula será efetuada, mediante o envio do formulário de matrícula nas disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026, devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato e pelo seu respectivo orientador, no formato .pdf,



exclusivamente via formulário eletrônico, publicado no *site* do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (PEU/UEM).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O resultado do processo seletivo serão divulgados na Internet, no [site www.peu.uem.br](http://www.peu.uem.br). Não serão fornecidos por qualquer outra forma ou meio de comunicação.

Art. 20. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final.

Art. 21. É parte integrante deste Edital:

- a. Anexo I – Tabela de Pontuação do **Currículo Lattes**;
- b. Anexo II – Roteiro para elaboração do projeto;
- c. Anexo III – Relação dos docentes com vagas para esse processo seletivo, e suas respectivas linhas de pesquisa;

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana.

Art. 23. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de fevereiro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO POR

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

*(serão consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos três anos
(devidamente documentadas))*

	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 1,00
Especialização	1,00
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Até 1,50
Docência – nível superior	0,50 por ano
Outras atividades profissionais na área	0,15 por atividade
3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Até 3,00
Participação em projetos de pesquisa, participação em projetos de Iniciação Científica	0,50 por semestre
Estágios extracurriculares, curso de atualização	0,20 por atividade
Monitoria	0,20 por evento
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	0,50 por disciplina
4. DADOS COMPLEMENTARES (participação em eventos)	Até 0,50
Local	0,10 por evento
Regional	0,15 por evento
Nacional	0,20 por evento
Internacional	0,30 por evento
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL	Até 4,00
Livro	2,00 por livro
Trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos especializados e indexados	0,50 por publicação
Capítulos de livro publicado	0,20 por capítulo até o máximo de 2,0
Artigos completos publicados em eventos científicos	0,35 por artigo
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,20 por resumo
Resumos publicados em eventos científicos	0,15 por resumo
Artigos publicados em revistas/jornais não especializados	0,05 por artigo



ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. **Identificação:** nome completo.
2. **Título:** escolher um título que destaque o tema ou a questão de pesquisa principal do projeto.
3. **Linha de Pesquisa:** especificar a que Linha de Pesquisa do Programa o projeto está vinculado.
4. **Orientador:** indicar o orientador tendo em vista o corpo docente do Programa.
5. **Resumo:** 10 linhas.
6. **Palavras-chave:** 4 (quatro).
7. **Justificativa:** apresentar o tema da pesquisa, explicitando os motivos relevantes que levaram à sua abordagem; delimitar a questão de pesquisa que pretende desenvolver, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela.
8. **Objetivos:** pontuar os objetivos que o trabalho visa a atingir com a conclusão da pesquisa.
9. **Breve revisão da literatura:** apresentar a perspectiva teórica de sustentação da pesquisa.
10. **Metodologia:** descrever a metodologia a ser utilizada na pesquisa.
11. **Resultados esperados:** destacar os possíveis resultados a serem obtidos dada a pesquisa proposta.
12. **Cronograma de execução:** indicar, em meses, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, adequando o período de tempo correspondente ao mestrado (24 meses).
13. **Referências:** relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto, consoante com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Observações:

1. O projeto não poderá ultrapassar 15 páginas em papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens: 3 cm.
2. Numerar as páginas no lado direito superior.



ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCENTES COM VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE ATUAÇÃO

LINHA DE PESQUISA 1

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA URBANA

DR. GENEROSO DE ANGELIS NETO

Planejamento ambiental de áreas urbanas; Gestão de resíduos sólidos; Recuperação de áreas urbanas degradadas; Loteamentos urbanos.

E-mail: ganeto@uem.br

DR. PAULO FERNANDO SOARES

Conforto bioclimático e acústico de sistemas urbanos; Monitoramento, modelagem e simulação de sistemas urbanos; Sustentabilidade em sistemas urbanos; Recursos hídricos.

E-mail: pfsoares@uem.br

LINHA DE PESQUISA 2

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS URBANOS

DRA. DAIANE MARIA DE GENARO CHIROLI

Gestão da Logística Humanitária, Urbana e de Desastres; Cidades resilientes.

E-mail: daianechirol@utfpr.edu.br

DR. SANDRO ROGÉRIO LAUTENSCHLAGER

Tecnologias para tratamento de água e efluentes; Otimização de processos usando modelagem e simulação numérica.

E-mail: srlager@uem.br